



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 080/2025 DE 18 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial no município de Altônia em decorrência do falecimento do Sr. MIGUEL REZENDE, munícipe e vereador do Município de Altônia-PR.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e munícipe o Sr. **MIGUEL REZENDE** ocorrido na tarde de hoje, dia 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados para a comunidade de Altônia, tendo exercido com dedicação, em diversos mandatos, a função de Vereador e como presidente da Sociedade Rural de Altônia e o legado que certamente deixará para os munícipes de Altônia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o município de Altônia, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e Vereador deste município Sr. MIGUEL REZENDE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de abril de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal